



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

MEMORIAL DESCRITIVO:

OBJETO: INFRAESTRUTURA- PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO DISTRITO DO ENCAPOEIRADO - APIAÍ/SP

LOCAL: RUA FRANCISCO CARRIEL DE LIMA E RUA PROJETADA DO DISTRITO DO ENCAPOEIRADO- APIAÍ/SP

01) Serviços Preliminares:

Deverá ser efetuada pela empresa contratada a instalação da placa de obra. Sondagem do terreno para a correta execução e preparo da base adequada para a pavimentação. Instalação de Canteiro de Obras.

02) Galerias de Águas Pluviais:

2.1. Galerias:

Deverão ser executadas as escavações das valas em secção suficiente para possibilitar a colocação dos tubos de concreto com inclinação mínima de 1,5%. Deverão ser respeitadas as aberturas laterais mínimas que possibilitem a compactação em camadas do solo de reaterro que será importada das jazidas da Prefeitura. Após da escavação deverão ser assentados os tubos de concreto sobre lastro de brita com espessura de 15 cm, conforme especificações de projeto e planilha orçamentária devidamente rejuntados com concreto. O recobrimento do tubo deverá ser de no mínimo 1,0m. As tubulações deverão ter encaixes e alinhamentos perfeitos vedados de forma a evitar vazamentos e permitir o livre fluxo das águas. Após a colocação dos tubos e seus respectivos rejuntamentos deverão ser executadas as tarefas de reaterro das valas com material importado.

2.2. Caixas de Captação e Passagem:

Nas intersecções das galerias e nos pontos de captação, deverão ser executadas as caixas de captação e passagem com dimensões em planta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

conforme demonstrado em projeto anexo. As alturas das caixas estarão condicionadas à altura mínima de 0,60 metros de aterro sobre os tubos até à cota acabada da calçada uma vez que as caixas deverão estar implantadas conforme projeto e alinhadas com a guia da rua.

As paredes das caixas serão executadas em blocos de concreto de 15X20X40 com revestimento interno em chapisco e emboço mantendo os cantos arredondados. Todas as caixas deverão ter fundo em concreto sobre lastro de pedra britada e tampa em concreto armado que permitam a sua remoção quando necessário.

As estruturas das caixas deverão ser dimensionadas e executadas, para suportarem o trânsito de veículos pesados em caso de estarem no leito carroçável da rua.

As caixas deverão sofrer reaterro, compactado em camadas, com material também importado.

03) Preparo da Base:

A base para receber a pavimentação faz-se necessário sua regularização e compactação, estando atento às necessidades de possíveis trocas de solos onde a base não apresente capacidades de cargas compatíveis às necessidades requeridas. Esta troca de solo deverá ser executada com material importado de jazidas da Prefeitura e deverá receber a compactação em camadas de no máximo 20 centímetros de acordo com as necessidades exigidas à finalidade desejada. A base também receberá uma camada de BGS de 0,15cm.

04) Guias / Sarjetas:

As guias e sarjetas deverão ser assentadas sobre o terreno alinhado ao perfil longitudinal da rua, devidamente compactado e de maneira a proporcionar uniformidade visual tanto na transversal como na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

longitudinal. As guias e sarjetas serão extrusadas mantendo secção mínima conforme detalhe em projeto anexo.

05) Pavimentação:

Não deverá ser permitido o tráfego durante a execução da obra. Somente após a rolagem será permitido o trânsito de veículos.

Quaisquer irregularidades ou depressões que surgirem durante a etapa da compactação deverão ser corrigidas.

5.1 Imprimação impermeabilizante:

De acordo com as Normas Técnicas: NBR-9686/93, NBR-12950/93 E EB-1686/93 Pode ser empregado asfalto diluído tipo CM-30, CM-70 ou CM-250. A escolha do material deverá ser feita em função da textura do material da base. A taxa de aplicação será aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente no canteiro de obra, devendo variar de 0,80 a 1,60 l/m².

5.2 Imprimação Ligante:

Após a impermeabilização, a pista será revestida com uma camada de imprimação ligante. De acordo com as Normas Técnicas: NBR-1251/93 Podem ser empregados os seguintes materiais betuminosos: CAP-150 ou CAP-200. A taxa de aplicação deve situar em torno de 0,50 l/m². Após a perfeita conformação geométrica da camada que irá receber a pintura de ligação, procede-se a varredura da sua superfície de modo a eliminar o pó e o material solto existentes; a seguir aplica-se o material betuminoso. Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira, em um mesmo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao trânsito.

5.3 Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ):

CBUQ é o revestimento flexível resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente. Deverá ser aplicada uma camada de no mínimo 3,0cm de capa, após a pintura ligante. A execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, deverá ser de acordo com as Normas Técnicas. O material betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo dos 10°C, ou em dias chuvosos, ou quando esta estiver eminente. Não deverá ser permitido o tráfego durante a execução da obra. Somente após a rolagem será permitido o trânsito de veículos. Quaisquer irregularidades ou depressões que surgirem durante a etapa da compactação deverão ser corrigidas.

6) Critério de Medição do Serviço 01.02.280

Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre:

6-1- Será medido pela área pavimentada executada, nova ou recapeada, descontando-se toda e qualquer interferência, sendo q quantidade mínima para medição 350 metros quadrados(m²)

6-2- O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para a execução do levantamento planimétrico de áreas pavimentadas ou recapeadas para veículos e/ou pedestres; apresentação de relatório em papel sulfite contendo desenho (croqui) com identificação de calçadas/ruas/similares, nomes das ruas, dimensões, pontos de referências; planilha com identificação de ruas, trechos quantidades de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

áreas de calçadas/ruas/similares; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço; revisão até a aprovação do relatório, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Fiscalização. Remunera o deslocamento do equipamento.

Apiaí, 31 de março de 2026

Sergio Victor Borges Barbosa
Prefeito Municipal

Engº João Cezar Junior
Departamento de Engenharia PMA
CREA 0400318088

José Roberto Coelho
Secretario Municipal de Obras

Luciana Rosa de Assis Lepinsk
Coordenadora de Convênio